

DECLARAÇÃO DE NÃO QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

A BARRA BICHO – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL, entidade sem fins lucrativos, fundada em 17 de julho de 2020, com sede na Rua João Espíndola, nº 871, Bairro São Cristóvão, Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, CEP 88390-000, neste ato representada por sua Presidente, **IRACI APARECIDA ROCHA**, **DECLARA**, para os devidos fins e especialmente para instrução do processo de reconhecimento de **UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL** perante a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – **ALESC**, que não possui qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Declara, ainda, que a entidade exerce suas atividades na condição de associação privada sem fins lucrativos, voltada à proteção, defesa e promoção do bem-estar animal, desenvolvendo suas ações de acordo com seus objetivos institucionais e disposições estatutárias.

A presente declaração é firmada para fins de comprovação da condição jurídica e institucional da entidade, especialmente para instrução do processo de reconhecimento de Utilidade Pública Estadual, perante a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Barra Velha/SC, 08 de setembro de 2026.

IRACI APARECIDA ROCHA

Presidente

BARRA BICHO – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL